

PORTARIA Nº. 127/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR GILBERTO MARCIAK. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 23 de fevereiro de 2015, por um período de 03 (três) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor GILBERTO MARCIAK, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.496.870 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 349.349.529-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, nomeado através da Portaria nº. 329/1991 de 05 de novembro de 1991, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2015.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0694 Página: 59 Ano: IV

Data: 24/02/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 8B5E4AF3

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal